

---

**PORTARIA CRC/PA Nº. 0127/2020, DE 31 DE AGOSTO DE 2020.**

Dispõe sobre o remanejamento de dotações orçamentárias no mês de agosto de 2020 do CRCPA.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando a necessidade de proceder à suplementação em algumas dotações orçamentárias, conforme remanejamento dentro do próprio elemento, para cobrir despesas do mês de agosto que embora tenham sido previstas no Orçamento, estão com os saldos insuficientes.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Transferir através de anulação parcial a importância de **R\$ 32.406,24** (trinta e dois mil, quatrocentos e seis reais e vinte e quatro centavos) nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAR:**

<b>6.3.1</b>	<b>DESPESA CORRENTE</b>	
<b>6.3.1.1</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS</b>	
<b>6.3.1.1.01</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS</b>	
<b>6.3.1.1.01.03</b>	<b>BENEFÍCIOS A PESSOAL</b>	
6.3.1.1.01.03.002	Programa de Aliment. ao trabalhador	416,22
6.3.1.1.01.03.003	Plano de Saúde	416,22
<b>6.3.1.3</b>	<b>USO DE BENS E SERVIÇOS</b>	
<b>6.3.1.3.02</b>	<b>SERVIÇOS</b>	
<b>6.3.1.3.02.01</b>	<b>SERVIÇOS</b>	
6.3.1.3.02.01.002	Serviços de Assessoria e Consultoria	10.000,00
6.3.1.3.02.01.013	Estágios	13.387,60
6.3.1.3.02.01.036	Serviços de Telecomunicações	7.820,00
6.3.1.3.02.01.037	Serviço de Internet	66,20
<b>6.3.1.6</b>	<b>TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS</b>	
<b>6.3.1.6.01</b>	<b>TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS</b>	
<b>6.3.1.6.01.01</b>	<b>TRIBUTOS</b>	
6.3.1.6.01.01.002	Impostos e Taxas	300,00

**ANULAR:**

<b>6.3.1</b>	<b>DESPESA CORRENTE</b>	
<b>6.3.1.1</b>	<b>USO DE BENS E SERVIÇOS</b>	
<b>6.3.1.1.01</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS</b>	
<b>6.3.1.1.01</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS</b>	
<b>6.3.1.1.01.01</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL</b>	
6.3.1.1.01.01.006	Abono Pecuniário	416,22

<b>6.3.1.1.01.02</b>	<b>ENCARGOS PATRONAIS</b>	
<b>6.3.1.1.01.03</b>	<b>BENEFICIO PESSOAL</b>	
6.3.1.1.01.03.002	Programa Aliment. ao Trabalhador	416,22
<b>6.3.1.2</b>	<b>USO DE BENS E SERVIÇOS</b>	
<b>6.3.1.3.01</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>	
<b>6.3.1.3.01.01</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>	
<b>6.3.1.3.02</b>	<b>SERVIÇOS</b>	
<b>6.3.1.3.02.01</b>	<b>SERVIÇOS</b>	
6.3.1.3.02.01.002	Serviço de Assessoria e Consultoria	10.000,00
6.3.1.3.02.01.011	Seleção, Treinamento e Orga	66,20
<b>6.3.1.3.02.03</b>	<b>DIÁRIAS</b>	
6.3.1.3.02.03.003	Diárias-Funcionários	4.000,00
6.3.1.3.02.03.003	Diárias-Conselheiros	9.226,00
6.3..1.3.02.03.003	Diárias-Colaboradores	3.431,60
<b>6.3.1.3.02.04</b>	<b>PASSAGENS</b>	
6.3.1.3.02.01.002	Passagens-Funcionários	1.500,00
6.3.1.3.02.01.011	Passagens- Conselheiros	1.050,00
6.3.1.3.02.03.003	Passagens-Colaboradores	1.000,00
<b>6.3.1.3.02.06</b>	<b>DESPESA COM LOCOMOAÇÃO</b>	
6.3.1.3.02.06.001	Auxilio Deslocamento	1.000,00
<b>6.3.1.6</b>	<b>TRIBUTARIA E CONTRIBUTIVAS</b>	
<b>6.3.1.6.01</b>	<b>TRIBUTARIA E CONTRIBUTIVAS</b>	
<b>6.3.1.6.01.01</b>	<b>TRIBUTOS</b>	
6.3.1.6.01.01.002	Impostos e Taxas	300,00

**Art. 2º** - Dê ciência e cumpra-se.

Belém, 31 de agosto de 2020.

Contador **FABRÍCIO DO NASCIMENTO MOREIRA**  
Presidente do CRCPA